

EDITAL Nº 202/2019–PRAE/UFRR

Boa Vista/RR, 20 de agosto de 2019.

Divulga 8ª convocação de candidatos do cadastro de reserva do processo seletivo da bolsa PRÓ-ACADÊMICO/2019, conforme Edital nº. 41/2019-PRAE/UFRR, de 29/04/2019.

O **Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão** da Universidade Federal de Roraima – PRAE/UFRR, nomeado pela portaria nº 130-GR de 09/03/2016, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pelo Decreto nº. 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público a **8ª convocação de candidatos do cadastro de reserva do processo seletivo da bolsa PRÓ-ACADÊMICO/2019, conforme Edital nº. 41/2018-PRAE/UFRR, de 29/04/2019.**

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A convocação de discentes homologados e relacionados no cadastro reserva para a Bolsa PRÓ-ACADÊMICO/2019, segue o estabelecido no Edital n.º 08/2019-PRAE/UFRR e suas alterações, cujo resultado final consta no Edital n.º 41/2018-PRAE/UFRR.

1.2. Os discentes convocados para o turno noturno estão relacionados no ANEXO I deste edital.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1. Os acadêmicos aprovados em cadastro de reserva deverão comparecer a Diretoria de Assuntos Estudantis, sala 402, bloco IV, campus Paricarana, no período de **20 a 22 de agosto/2019, nos horários de 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min** para assinar o Termo de Compromisso e ser encaminhado ao setor de lotação.

2.2. A partir da data do recebimento do termo de compromisso e do encaminhamento, deverá se apresentar no respectivo setor de lotação, com o compromisso de devolver à DAES/PRAE a via do termo de compromisso e encaminhamento, devidamente assinadas pelo supervisor e pelo bolsista, no prazo de até 3 (três) dias úteis.

2.3. A não devolução do termo de compromisso e encaminhamento à DAES/PRAE, no prazo estabelecido acima, acarretará a não vinculação do discente à bolsa PRÓ-ACADÊMICO, e o conseqüente impedimento de assumir a vaga, sem o direito de compor o cadastro reserva.

2.4. É de inteira responsabilidade do discente e de seu supervisor o atendimento dos prazos estabelecidos pela DAES/PRAE para a devolução do termo de compromisso.

2.5. O início das atividades será no prazo de 20/08 a 22/08/2019 no respectivo turno após assinatura do termo de compromisso.

2.6. Após convocação, o discente que não possui conta bancária terá até 10 (dez) dias para providenciar abertura de uma conta corrente pessoal e informar os seguintes dados bancários: banco, agência e conta corrente. Caso não seja informado acarretará ausência de pagamento.

Boa Vista/RR, 20 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão
Portaria n.º 130/2016-GR, de 09/03/2016
PRAE/UFRR

ANEXO I**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O TURNO NOTURNO/CAMPUS PARICARANA**

Nº	ORD.	NOME	MATRÍCULA	CURSO
1	69	JAYNE JULIA ZANCHETTA	1201228143	ZOOTECNIA
2	70	PAULO VICTOR DAMASIO ALVES	2019039738	ENGENHARIA ELETRICA
3	71	MONALISA DOS SANTOS CARDOSO	2016020133	PSICOLOGIA
4	72	MATHEUS RICHARDSON BEZERRA DOS SANTOS	2018026637	PSICOLOGIA
5	73	LUIZ GUSTAVO DAS CHAGAS LIMA	1201524436	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
6	74	BEATRIZ BARBOSA DO NASCIMENTO	2018022290	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-BACHARELADO
7	75	ELLEN THAMYRIS PINHO SILVA	2016030603	ENGENHARIA CIVIL
8	76	BARBARAH SUELLEN DA SILVA RODRIGUES	2018026056	MEDICINA VETERINÁRIA
9	77	JESSICA LARISSA DOS SANTOS DE SOUZA	2016005549	LETRAS-FRANCÊS
10	78	FERNANDO SILVA DE LIMA	2016018556	MEDICINA VETERINÁRIA
11	79	ANA KAROLINE ALMEIDA DA SILVA	12012250311	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHAREL

Boa Vista/RR, 20 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão
Portaria n.º 130/2016-GR, de 09/03/2016
PRAE/UFRR